

DECRETO MUNICIPAL Nº 4834

“DISPÕE SOBRE LIBERAÇÃO DE LOTES CAUCIONADOS NO LOTEAMENTO JARDIM MEDITERRANÊE – 2ª PARTE ”.

RÊMOLO ALOISE, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO manifestação favorável da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, através do ofício nº 243/16, o qual informa que foram executados a infraestrutura exigida nas quadras e lotes, podendo os mesmos serem descaucionados, conforme projeto aprovado pelo Decreto nº 4.254 de 22 de novembro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam liberados da caução todos os lotes caucionados ao Município, no LOTEAMENTO JARDIM MEDITERRANÊE – 2ª PARTE, de propriedade da empresa NOVA PARAÍSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará este Decreto em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 01 de julho de 2016.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal